



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

### SETOR DE COMPRAS

PREFET. MUN. DE CORUMBIARA	
PROC:	_____
FLS:	_____
ASS:	_____

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77-2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 204/2022/SEMED, 322/2022/SEMAS.

Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, localizado na Avenida Olavo Pires nº. 2129 – Centro, Corumbiara/RO neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, daqui por diante designado simplesmente CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar o preço da empresa abaixo qualificada, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências do Edital.

### 1. DO OBJETO:

FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS para atender as necessidades das Secretarias; SEMED e SEMAS, por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou com Recursos de Convênios. Englobam neste Termo, os Processos: 204/2022/01SEMED e 322/2022/SEMAS.

### 2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da última publicação. Podendo ser expedido quantos contratos se julgar necessário havendo saldo de previsão de contratação, não podendo exceder o solicitado pelo setor na de pedido de despesa NPD, tudo em conformidade com o art. 64, 65 e 66 da lei Federal 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

2.2 O contrato derivado do presente procedimento licitatório terá vigência equivalente ao período remanescente dos créditos orçamentários, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 se houver necessidade e interesse da CONTRATANTE, observando-se os procedimentos legais; sendo necessário para tanto, a elaboração de um termo aditivo, a serem assinadas por ambas as partes.

### 3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal 010/2015 e demais legislação pertinente.

b. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2022, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO.

c. Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

d. O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

### 4. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) O gerenciamento deste instrumento caberá ao setor de compras, no seu aspecto operacional, e Controladora Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA****SETOR DE COMPRAS**

PREFET. MUN. DE CORUMBIARA

PROC: \_\_\_\_\_

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**5) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

a) Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa fornecedora e representante legal, em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

**FORNECEDOR: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**

CNPJ: 46.153.320/0001-82

ENDEREÇO: RUA DOS TUPINAMBAS, 179 – CENTRO, BELO HORIZONTE/MG.

CEP: 30.120-903

REPRESENTANTE LEGAL: LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS C.P.F 089.244.546-76

FONE: (31) 3938-0503

E-MAIL: star.produtos2022@gmail.com

EMPRESA VENCEDORA		CNPJ Nº.		CLASSIFICAÇÃO		
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA		46.153.320/0001-82		1ª VALORES REGISTRADOS		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2022						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	35	JG	ÁBACO DE MADEIRA MEDINDO 06X20X30 CM, com 5 hastes e 50 argolas em E.V.A multicoloridas	FUNDAMENTAL	32,00	1.120,00
02	06	JG	BANDINHA RÍTMICA: CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MÚSICAIS BANDINHA RÍTMICA: conjunto contendo 20 instrumentos musicais, sendo: Um agogô pequeno duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 30 cm de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 22 cm de comprimento; um Blak Blak, confeccionado em metal, com acabamento cromado, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento; uma Campanela com Guizos, com cabo em madeira, medindo aproximadamente 12 cm e 04 guizos metálicos com acabamento niquelado; uma Castanhola (par) confeccionada em plástico ABS, medindo 8,0 x 6,0 cm e cabo de madeira, medindo 18 cm; um chocalho pequeno infantil, com cabo em madeira, chocalho em alumínio polido, medindo aproximadamente 22 cm; uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça, medindo 19 cm de comprimento e 2 cm de diâmetro; um Conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 10 cm de diâmetro; uma flauta doce confeccionada em plástico ABS, 30 cm de comprimento; um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio polido, medindo 15 cm de comprimento e 4,5 cm de diâmetro; um Ovinho de 6 cm em alumínio polido; dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 20 cm de diâmetro, com platinelas em metal cromado; com pele fixa em poliéster sintético; uma platinela, com cabo de madeira natural torneada, com 02 platinelas em metal duplo, medindo 23 cm; Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 08 polegadas de diâmetro; um reco-reco infantil em madeira torneada, medindo 20 cm, com baqueta no mesmo material e acabamento; um Sininho Infantil, confeccionado em metal cromado medindo 11,5 cm, com cabo de madeira; um Surdo Gigante Infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 26 cm altura x 08 polegadas de diâmetro, acompanha duas baquetas em madeira torneada, e talabarte de nylon; um Surdo Mor Infantil,	BRINK MOBIL	640,00	3.840,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA****SETOR DE COMPRAS**

PREFET. MUN. DE CORUMBIARA

PROC: \_\_\_\_\_

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

			fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 16 cm altura x 08 polegadas de diâmetros, acompanha 02 baquetas em madeira em madeira torneada e talabarte de nylon; um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 15 cm e baqueta metálica no mesmo material e acabamento; um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, 20 cm e baqueta metálica no mesmo material e acabamento.			
04	20	JG	BRINQUEDO EDUCATIVO ENCAIXE VERTICAL Base em madeira tamanho 33 x 22 x 6 cm com 10 pinos para encaixe das peças + 25 peças geométricas coloridas com furos para serem encaixados na base.	FUNDAMENTAL	80,00	1.600,00
07	07	UND	CAIXA TÁTIL- CONFECCIONADA EM MDF EVA feltro, lixa e espuma, Dimensões do item C x L x A, 25 x 25 x 13 centímetros.	FUNDAMENTAL	49,00	343,00
09	06	JG	DOMINÓ DE ANIMAIS EM LÍNGUA DE SINAIS: 28 PEÇAS em madeira prensada (MDF), contendo associação do sinal em libras com o animal correspondente, com figuras e cores nítidas, com 4 x 8,5 x 0,3 cm.	FUNDAMENTAL	40,00	240,00
10	06	JG	DOMINÓ DE ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS: 28 PEÇAS em madeira prensada (MDF); com 4 x 8,5 x 0,3 cm cada peça.	FUNDAMENTAL	17,00	102,00
11	06	JG	DOMINÓ DE FRASES: 28 PEÇAS confeccionadas em madeira prensada (MDF); com 4 x 8,5 x 0,3 cm cada peça.	FUNDAMENTAL	17,00	102,00
12	06	JG	DOMINÓ DE FRUTAS EM LÍNGUA DE SINAIS: DIMENSÕES: 4 X 8,5 X 0,3 CM em madeira prensada (MDF), contendo associação do sinal em libras com a fruta correspondente sem margem, com figuras e cores nítidas.	FUNDAMENTAL	69,00	414,00
13	20	JG	DOMINÓ FORMAS GEOMÉTRICAS CONFECCIONADO EM MDF 28 peças de 7 x 3,5 cm, Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm.	FUNDAMENTAL	19,00	380,00
14	12	KIT	FANTOCHES ANIMAIS DOMÉSTICOS E SELVAGENS Kit C/ 20 Fantoques medindo 28cm de comprimento	TIKA	244,00	2.928,00
16	06	JG	JOGO DE DOMINÓ INFANTIL ALFABETIZAÇÃO COM LIBRAS Material: mdf - 28 peças -70x35x3 mm (cada)-Embalagem: Estojo de mdf- 166x95x46 mm	FUNDAMENTAL	20,00	120,00
18	08	JG	KIT 50 DADOS BRANCO 6 FACES Jogos Rpg 16mm Conjunto Branco. Material: Resina.	KEP STORE	83,09	664,72
19	13	KIT	KIT BAÚ HABILIDADES ALFABETIZAÇÃO CONTENDO 10 JOGOS sendo: 01 Bingo de Letras, 01 Forme Palavras, 01 Alfabeto Móvel, 01 Memória Alfabetização, 01 Cartas para Ditado, 01 Quebra-Cabeça Silábico (Frutas), 01 Alinhavos Vogais, 01 Dominó do A ao Z, 01 Palavras Cruzadas, 01 Brincando com Vocabulário.	FUNDAMENTAL	310,00	4.030,00
20	05	KIT	KIT: CONJUNTO DE 6 ARAMADOS PARA ATIVIDADES LÚDICAS E PSICOMOTRICIDADE confeccionado em madeira e arame de 4 mm, contendo 6 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Acrobático, Entrelaçado, Espiral, Montanha Russa, Ondular, Triangular.	FUNDAMENTAL	270,00	1.350,00
22	19	JG	LOTO LEITURA Dimensões do item C x L x A 19 x 19 x 7 centímetros -130 peças, sendo 5 cartelas, 25 palavras e 100 letras, condicionadas em uma caixa tipo estojo.	FUNDAMENTAL	58,00	1.102,00
23	20	UND	MAPA BRASIL POLÍTICO RODOVIÁRIO ESCOLAR Poster Papel-Medidas: 120cm x 90cm	MULTIMAPAS	35,00	700,00
25	03	JG	MEMÓRIA DE NUMERAIS 40 PEÇAS	FUNDAMENTAL	19,00	57,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

## SETOR DE COMPRAS

PREFET. MUN. DE CORUMBIARA

PROC: \_\_\_\_\_

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

			confeccionado em madeira prensada (MDF), com 5 x 5 x 0,3 cm cada peça.			
26	24	JG	NUMEROS E QUANTIDADES em caixa de madeira medindo 24x12x6cm com 30 peças em mdf para justapor os números com suas respectivas quantidades.	FUNDAMENTAL	34,00	816,00
27	05	JG	PINOS DE ENCAIXE JOGO DE CLASSIFICAÇÃO, SERIAÇÃO E ORDENAÇÃO Material: MDF e Madeira Cor: Vermelho, amarelo, azul e verde, Acabamento: Tinta Atóxica, Quantidade de Peças: 20, Dimensão peça: de 3 a 6 cm, Dimensão Base: 1,5 x 14 x 16 cm (A x L x C)	FUNDAMENTAL	30,00	150,00
30	24	UND	TANGRAM EM MADEIRA CONTENDO 07 PEÇAS EM MDF 15 X15 cm, Dimensões do item: C x L x A, 10 x 176 x 176 milímetros.	FUNDAMENTAL	11,00	264,00
31	06	JG	TAPETE DE ALFABETO ENCAIXADO: 26 placas com letras script (maiúsculas e minúsculas), cada placa deverá medir 30 x 30 x 1,0 cm, borracha sintética E.V.A.(ethylene-vinyl acetate), colorida.	EVAMAX	130,00	780,00
32	18	JG	TATAME TAPETE INFANTIL ALFABETO ALFANUMÉRICO - Kit Com 36 PEÇAS em EVA alfanumérico Medida: 32cm x 32cm cada peça	FUNDAMENTAL	114,00	2.052,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$: 23.154,72</b>	
Valor Total Por Extenso: Vinte e três mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos.						

### 6-DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

6.1 A Prefeitura Municipal de Corumbiara monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

6.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

6.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

6.4 Sendo Julgada procedente a revisão serão mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

6.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

6.6 A Prefeitura Municipal de Corumbiara convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

6.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

6.8 Antes de receber o pedido de entrega dos materiais, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais necessários à entrega dos materiais, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado).

6.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

6.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA para determinado Item/Lote.

6.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

### SETOR DE COMPRAS

PREFET. MUN. DE CORUMBIARA
PROC: _____
FLS: _____
ASS: _____

6.12 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiros, serão publicado no endereço [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) e diário oficial dos municípios-AROM.

### 7-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

7.2 Automaticamente:

- Por decurso do prazo de vigência;
- Quando não restarem fornecedores registrados;
- Pela Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO quando caracterizado o interesse público.

7.3 a pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

7.4 por iniciativa da Prefeitura do Município de Corumbiara, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- Não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

7.5 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.6 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacionais, caso não aceitas as razões do pedido.

7.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

7.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura e diário oficial dos municípios-AROM, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

### 8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I- todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou apostilamento à presente ata de Registro de Preços.

II Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2022, e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.

III É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

### 9.DO FORO

9.1 O Foro da Comarca de Cerejeiras-RO, fica eleito para solucionar as questões atinentes a esta licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Corumbiara – RO, 10 de junho de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**SETOR DE COMPRAS**

PREFET. MUN. DE CORUMBIARA

PROC: \_\_\_\_\_

FLS: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse de nº. 196

**STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**

CNPJ: 46.153.320/0001-82

**REPRESENTANTE LEGAL:**

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

C.P.F 089.244.546-76

**JOSIANE BERGAMIN**

Diretora do Setor e Compras  
Portaria nº. 68/2021

**GRACIELLE M<sup>a</sup>. DE ANDRADE**

Diretora do Registro de Preços  
Portaria nº. 176/2022